

PORTARIA Nº 2266/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Floresta (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.110519/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Floresta;

II - código OACI: SDQF;

III - município (UF): Santo Antônio da Barra (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
17° 35' 53" S / 050° 41' 40" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 219/SIA, de 31 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2012, Seção 1, página 5.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO